Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação** 675	**11/01/2021** **Protocolo:** 1010 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja promovido uma nova Lei do refis municipal do COVID, inclusive as judicializadas ou não.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista que com o Coronavírus, muitas empresas ficaram prejudicadas financeiramente, o intuito é que o refis municipal possa amenizar a situação de seus contribuintes que se encontram inadimplentes com impostos de iptu, entre outros.

VISTO

Presidente